



Manual do Candidato

1º PROCESSO SELETIVO – 2018
CURSO MEDICINA

27ª Edição Revisada
&
Ampliada

Paracatu – MG
2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO	3
SEÇÃO I – DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES	3
SEÇÃO II – DA TAXA	3
SEÇÃO III - DA NÃO REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR	4
SEÇÃO IV - DOS CASOS ESPECIAIS	4
CAPÍTULO III - DAS PROVAS	4
CAPÍTULO IV – DOS RESULTADOS E MATRÍCULA	6
SEÇÃO I - DOS RECURSOS	6
SEÇÃO II – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	7
SEÇÃO III - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8
CAPÍTULO VI - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	8
SEÇÃO I – DA REDAÇÃO	9
SEÇÃO II – DA LINGUAGEM	9
SEÇÃO III – DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	10
SEÇÃO IV – DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	15
SEÇÃO V – DA LÍNGUA INGLESA	16
ANEXO I – INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	17



INTRODUÇÃO

O Manual do Candidato, elaborado pelo Setor de Processo Seletivo, contém as normas, instruções e programas que regem o processo de seleção e avaliação (VESTIBULAR) da Faculdade Atenas, para ingresso no Ensino Superior.

Solicitamos aos nossos candidatos que leiam atentamente as informações contidas neste Manual.

Com os nossos votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos no Setor de Processo Seletivo pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da Faculdade Atenas.

A Coordenação

CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. A Faculdade Atenas tem por finalidade contribuir para a construção de uma sociedade solidária e democrática, dentro dos princípios do estado democrático de direito e da liberdade, promovendo a formação integral, humanista e técnico-profissional dos membros da comunidade acadêmica da Instituição, nos vários campos de conhecimento humano. A Faculdade Atenas, em consonância com a sua filosofia educacional, enfoca o caráter formativo do educando, salientando uma prática pedagógica comprometida com a totalidade do ser humano, através da produção do novo conhecimento pela reflexão dialética entre teoria e prática, entre ação e reflexão.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Art. 2º. As inscrições estarão abertas conforme tabela abaixo

QUADRO 1 – Informações Gerais sobre o 1º Processo Seletivo 2018.

MODALIDADE	CURSO	INSCRIÇÕES	PROVAS	RESULTADO	MATRÍCULA
1º Vestibular Tradicional	- Medicina	De 05/10/2017 até 30/11/2017	09/12/17 às 14h	Até 09/01/2018	Até 05 dias após a divulgação do resultado

Fonte: Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Faculdade Atenas. Paracatu, 2017.

SEÇÃO I – DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições para o vestibular poderão ser efetuadas:

Parágrafo 1º - Pelo site (www.atenas.edu.br/faculdade).

SEÇÃO II – DA TAXA

Art. 4º. A taxa de inscrição é de **R\$290,00** (Duzentos e noventa reais)

Parágrafo 1º - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga.

Parágrafo 2º - O pagamento de inscrição efetuado por meio de cheque será homologado após efetiva compensação bancária. Ocorrendo devolução do cheque, a correspondente inscrição será automaticamente cancelada.

SEÇÃO III - DA NÃO REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR



Art. 5º. A Faculdade Atenas reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para o curso, se o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas.

Art. 6º. Caso a Faculdade Atenas, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do Processo Seletivo para os cursos, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados, cancelar sua inscrição.

SEÇÃO IV - DOS CASOS ESPECIAIS

Art. 7º. O candidato com deficiência, ao qual seja imprescindível a realização das provas em condições específicas deverá requerê-la no momento da inscrição, observadas as disposições do ANEXO I, deste manual.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

Art. 8º. As provas do Processo Seletivo na Modalidade I – Vestibular Tradicional serão realizadas em Paracatu-MG, no Campus da Faculdade Atenas, de acordo com as datas e horários especificados no art. 2º, Quadro 1 deste Manual.

Parágrafo único - O campus da Faculdade fica localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, n.º 60, Bairro Lavrado - Paracatu-MG.

Art. 9º. A avaliação dos candidatos será constituída de uma única prova composta de Redação em Língua Portuguesa e um conjunto de trinta e duas questões gerais sobre o conteúdo das disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura, História, Geografia, Biologia, Matemática, Física, Química e Língua Inglesa.

Art. 10. O candidato terá no máximo quatro horas, incluindo o tempo de marcação das respostas; e no mínimo uma hora para a realização das provas, para o Vestibular Tradicional.

Art. 11. A prova valerá 100 (cem) pontos:

I - 30 (trinta) pontos para a Redação;

II - 70 (setenta) pontos para o conjunto de questões gerais.

Parágrafo único - Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 9 (nove) em Redação em Língua Portuguesa.

Art. 12. A classificação final dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite de vagas disponíveis.

Parágrafo único - Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito



obedecendo aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de Redação;
- b) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de Biologia;
- c) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de Química;
- d) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de Física;
- f) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova de Matemática;
- g) Persistindo o empate será levada em consideração a maior idade dos candidatos

(ano, mês e dia).

Art. 13. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 01 hora e 30 minutos antes do início da mesma, devendo dirigir-se imediatamente para a sala de provas, munido de caneta esferográfica de corpo transparente azul que será disponibilizada pela Faculdade Atenas, documento de identidade e cartão de comprovação de inscrição.

Art. 14. Durante a realização das provas não será permitido o uso de caneta, lápis, borracha, chapéu, boné, óculos escuros, brincos, anéis, colares, pulseiras, e relógios de qualquer tipo; além de livros, dicionários, cadernos, apostilas e afins. Também é vedado ao candidato o porte de armas e aparelhos eletrônicos: celulares, *beeps*, calculadoras, *walkmans*, aparelhos de surdez, *paggers*, mp3, mp4 e similares; e todo e qualquer outro meio de consulta ou ajuda (para verificação desses casos os candidatos serão submetidos aos detectores de metais e otoscópios). Os candidatos que possuem cabelos compridos devem mantê-los presos durante a realização das provas, deixando as orelhas à vista; bem como se deve retirar qualquer tipo de adorno das orelhas.

Art. 15. Os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, com verificação do documento de identidade, coleta de assinatura, impressões digitais, fotografia e transcrição de texto para análise e conferência de sua grafia.

Parágrafo único - O candidato que se negar a ser identificado ou que vier a perturbar a ordem no local será eliminado do concurso.

Art. 16. O caderno de questões não poderá ser levado pelo candidato. Este será disponibilizado no site www.atenas.edu.br para fins de recursos.

Art. 17. Todas as dúvidas e problemas, eventualmente ocorridos em relação às provas ou na realização destas, serão decididos pela COPEVE.

Art. 18. O processo seletivo constará de peso e valor das questões por disciplina conforme quadro 2.



QUADRO 2 – Disciplinas, peso e valor das questões

PROVA	Nº DE QUEST.	MEDICINA	MEDICINA.
I - Redação	1	30,0	30,0
II - Líng. Port.	4	2,0	8,0
III - Literatura	2	1,0	2,0
IV - História	4	1,0	4,0
V - Geografia	4	1,0	4,0
VI - Biologia	4	4,5	18,0
VII - Matemática	4	2,5	10,0
VIII - Física	4	2,5	10,0
IX - Química	4	3,0	12,0
X - Inglês	2	1,0	2,0
TOTAL	32	x	100,0

Fonte: Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Faculdade Atenas: Paracatu, 2017,

CAPÍTULO IV – DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

SEÇÃO I - DOS RECURSOS

Art. 19. O gabarito e o caderno de questões serão disponibilizados no site da Instituição após o término das provas, abrindo-se o prazo para interposição de recursos, os quais deverão observar:

I - Os recursos das questões objetivas deverão ser entregues até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do gabarito, no Campus da Faculdade Atenas situado na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 60, bairro Lavrado, sala 501, bloco E, Paracatu-MG, das 08h às 17h.

II - Em hipótese alguma serão recebidos recursos interpostos por via postal, fax ou e-mail.

III - O candidato ou seu procurador com firma reconhecida deverá entregar o recurso em instrumento próprio, apenas uma única vez, contendo o seu nome e CPF, o número da questão da prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

IV - O formulário para recurso da prova objetiva estará disponível no site www.atenas.edu.br.

V - Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste edital.

VI - Se da análise do recurso, resultar a anulação da(s) questão(ões), a respectiva



pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

VII - Se houver alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(ões) modificada(s) ou anulada(s).

VIII - Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital.

IX - No caso da prova de redação, não será concedida revisão ou admitidos recursos.

SEÇÃO II – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Art. 20. Os resultados serão divulgados pela COPEVE e internet: www.atenas.edu.br

Parágrafo único - O resultado e as matrículas serão publicados conforme data especificada no art. 2º, Quadro 1 deste Manual.

Art. 21. O candidato classificado deverá realizar a matrícula pessoalmente, dentro do prazo estabelecido. O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos, colocará a sua vaga em disponibilidade.

Parágrafo 1º - Não serão aceitas matrículas de alunos ou ex-alunos que estiverem em débitos acadêmicos ou financeiros com a Instituição.

Parágrafo 2º - O valor do semestre corresponde a 06 (seis) mensalidades, sendo a primeira (matrícula), deverá ser paga no banco e o aluno somente estará regularmente matriculado após a quitação desta:

SEÇÃO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 22. Documentação exigida para efetuar a matrícula (original e Xerox):

- I - Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado;
- II - Comprovante de pagamento da matrícula;
- III - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- IV - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V - Cédula de Identidade e CPF (original e cópia);
- VI - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- VII - Prova de estar em dia com o serviço militar (para candidatos brasileiros homens) (original e cópia);
- VIII - 1 foto 3X4;



IX - Certidão de Nascimento ou Casamento;

X - Comprovante de Residência.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os cursos somente serão ministrados se houver um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados por turma.

Art. 24. A inscrição do candidato no Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos nos procedimentos operacionais e legislativos vigentes.

Art. 25. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do processo de avaliação fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

Art. 26. Serão excluídos do Processo de Seletivo ou terão anuladas suas provas, a critério da COPEVE, a qualquer tempo os candidatos que:

Parágrafo 1º - durante a realização das provas forem surpreendidos em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

Parágrafo 2º - forem detectados, por meio visual, grafológico ou eletrônico, fazendo uso de meios ilícitos na realização das provas.

Art. 27. O presente processo de avaliação é válido somente para a matrícula no primeiro semestre de 2018.

Art. 28. Os casos omissos e situações não previstas no Edital do 1º Processo Seletivo de 2018 serão avaliados pela COPEVE.

CAPÍTULO VI - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

SEÇÃO I – DA REDAÇÃO

Art. 29. A redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.

O objetivo central da prova de redação é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita do idioma.

I - A prova de Redação será constituída por uma proposta de produção de texto



dissertativo argumentativo, em norma padrão, acerca de tema definido.

II - Na prova de Redação o candidato deverá ser capaz de:

- a) interrelacionar a língua e argumentar;
- b) expressar-se com vocabulário apropriado, em estruturas linguísticas adequadas e bem articuladas;
- c) servir-se, com propriedade, das convenções ortográficas da Língua Portuguesa.

III - os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,0 (nove) pontos na prova de redação estarão eliminados do certame.

IV - Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, obterá nota zero:

- a) se fugir ao tema proposto.
- b) não esteja de acordo com o gênero textual solicitado.
- c) apresentem menos de 15 linhas e fraco conteúdo.
- d) sejam cópias de textos constantes na prova;
- e) sejam ilegíveis ou estejam escritos em língua estrangeira.

V - A redação deverá ser entregue escrita à tinta, na folha padronizada.

SEÇÃO II – DA LINGUAGEM

Art. 30. Conteúdo programático da Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:

I - Leitura - a leitura verificará a capacidade do candidato apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação. O candidato deverá reconhecer a existência da tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade e de fazer analogias e inferências;

II - Fatores de textualidade - coesão e coerência. Funções de linguagem. Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta. Apreensão textual: ideia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência;

III - Literatura - Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedades linguísticas; sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação); figuras de linguagem; ideias principais do texto com sua respectiva estruturação; o sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos; significado de palavras; interpretação crítica e coerente do texto;

IV - Conceito e funções da Literatura, caracterização do texto literário - oposição entre



o texto literário e o não literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação e figuras de linguagem. Gêneros literários: subdivisões de textos em prosa e em verso. Estilos de época na Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas;

V - Gramática - A análise gramatical verificará a capacidade do candidato reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual. O candidato deverá reconhecer, ainda, as variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular;

VI - Norma culta e variação linguística - significação vocabular e textual; denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia;

VII - Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e compostos. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

SEÇÃO III – DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

Art. 31. Conteúdo programático de Física:

I - Introdução à Física - Grandezas Físicas; vetores, sistemas de unidades;

II - Mecânica - Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática;

III - Termologia - Termometria e dilatação térmica; Calorimetria e mudanças de estados da matéria; Transmissão de calor; Gases Perfeitos; Termodinâmica.

IV - Óptica - Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz - espelhos planos e esféricos; refração - lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão;

V - Eletricidade – Eletrodinâmica; Eletrostática e Eletromagnetismo.

VI - Vibrações e Ondas - Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração,



polarização e interferência; Ondas sonoras: conceitos, características, qualidade e propriedades.

Art. 32. Conteúdo programático de Química:

I- Introdução à Química - Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de mistura; transformações químicas e físicas;

II- Estrutura Atômica - Modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais (números atômicos, número de massa, isótopos, elemento químico);

III- Classificação Periódica dos Elementos - Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas;

IV- Ligações Químicas - Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular (força intermolecular); Estrutura molecular;

V- Número de Oxidação - Conceito de Oxidação e redação cálculo do Nox;

VI- Funções Inorgânicas - Ácidos, bases, sais e óxidos - Conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura;

VII- Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculo estequiométrico;

VIII- Dispersões - Conceito, classificação, concentrações (título, fração molar, concentração comum, molar e normal e modalidade) titulometria, noções de propriedades coligativas;

IX- Termoquímica - Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; leis de Hess;

X- Cinética Química - Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação;

XI- Equilíbrio Químico - Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade;

XII- Eletroquímica - Conceitos, potencial de Oxidação e Redução, Eletrólise (ígnea e aquosa); natureza das emissões radioativas; Leis da radioatividade; meia vida; fissão e fusão nuclear;

XIII- Estudo do elemento Carbono - Característica; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular; caracterização e nomenclatura das funções orgânicas: hidrocarbonetos, funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas isometria de compostos Orgânicos: plana (cadeias, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geométrica - Cis e trans, ótica); reatividade



de compostos orgânicos: polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedades físicas (ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade); caráter ácido e básico dos compostos orgânicos efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas (heterólise e homólise); tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação, desidratação e oxidação; conceito e importância de polímeros, petróleo, produtos naturais (glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios).

Art. 33. Conteúdo programático de Biologia:

I - Citologia - Teoria celular: composição química celular; membrana plasmática, modelo de Singer e Nicholson, especializações da membrana, permeabilidade seletiva, endocitose e exocitose. Citoplasma: metabolismo celular; organelas citoplasmáticas (características e funções); obtenção e consumo de energia; autotrofismo; heterotrofismo. Núcleo. Tipos de células; caracteres morfológicos dos grandes grupos animais e vegetais; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; células enquanto unidade morfofisiológica do organismo; principais fenômenos biológicos intracelulares; divisão celular;

II - Animais e vegetais; células enquanto unidade morfofisiológica do organismo; principais fenômenos biológicos intracelulares; divisão celular;

III - Reprodução e embriologia humanas - Reprodução celular: ciclo celular, mitose, meiose, célula haploide e célula diploide, célula cancerosa. Reprodução humana: o aparelho reprodutor do homem e da mulher; regulação hormonal; ciclo menstrual; fecundação; métodos contraceptivos naturais e artificiais. Ética sexual e responsabilidade social; DST. Embriologia humana: momentos iniciais, formação do embrião, diferenciação celular, organogênese, o feto; parto normal, cesariana e aborto;

IV - Drogas - Conceito de droga. Conceitos de dependências física e psíquica e de tolerância. Relações entre álcool, maconha, tabaco, morfina, anfetamina, barbitúrico, LSD, anabolizante, solventes, cocaína e seus derivados. Responsabilidade social; papel de cada indivíduo no bem-estar social e os possíveis reflexos do uso e abuso de drogas na formação da cidadania;

V - Genética e Embriologia - DNA, Cromossomos e Genes; hereditariedade; leis de Mendel; homozigose e heterozigose; linkage e crossing over;

VI - Ecologia - Conceitos; indivíduo-população-comunidade e ecossistema; relações ecológicas; ação dos agentes físicos, químicos e biológicos;

VII - Programa de Saúde - Saúde Pública; binômio saúde/doenças; indicadores de



saúde em uma comunidade; nutrição x desnutrição (indivíduo suscetível); gêneses das doenças (teorias); doenças infectocontagiosas; doenças crônico-degenerativas;

VIII - Seres vivos - Conceitos básicos de evolução. Sistemas de classificação. Procariotos e eucariotos. Vírus e principais viroses humanas;

IX - Histologia e fisiologia humanas - Homeostase. Conceitos de tecido, órgão e sistema; funções, principais órgãos e profilaxia das doenças que afetam os sistemas: de revestimento, de sustentação e locomoção, respiratório, circulatório, digestivo, urinário, nervoso, hormonal e imunológico;

X - Botânica (organização e fisiologia dos grupos vegetais) - Grupos vegetais; histologia - Meristemas - Tecidos de revestimento: parenquimatoso, sustentação e de condução; organografia, anatomia e fisiologia: raiz, caule, folha, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese, transpiração;

XI - Evolução - Ideias evolucionistas: Lamarck, Darwin e Neodarwinismo; especiação; evidência da evolução; genética das populações; teorias básicas da evolução do homem; Origem da vida - Abiogênese e biogênese; evolução orgânica; vida heterotrófica e autotrófica.

Art. 34. Conteúdo programático de Matemática:

I - Conjunto - Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; valor absoluto; critérios de divisibilidade; m.d.c e m.m.c em \mathbb{Z} ;

II - Razão e Proporção - Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens;

III - Unidade de Medida - Comprimento; área; volume;

IV - Expressões Algébricas - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;

V - Funções - Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto-imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do 1º grau; funções do 2º grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais;

VI - Equações, Inequações e Sistemas - Definições; soluções e discussões; aplicações; representação gráfica;

VII - Progressões - Sequências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos



de P.A. finita e infinita; progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de PGs finita e infinita; aplicações;

VIII - Análise Combinatória - Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton;

IX - Probabilidade - Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência;

X - Polinômios e Equações Algébricas - Definições; valor numérico; fatoração; divisibilidade; teorema do resto; decomposição de uma fração racional; teorema fundamental da álgebra; decomposição em fatores binominais; raízes complexas; raízes racionais;

XI - Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares - Tipos de matrizes; operações com matrizes; matrizes inversas; propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; resolução e discussão de um sistema linear;

XII - Geometria Plana e Euclidiana - Elementos fundamentais (ponto, reta e plano); semireta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos e suas classificações; triângulos (definição e elementos principais);

XIII - Geometria Espacial - Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides. Cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares;

XIV - Geometria Analítica - Sistema de coordenadas no plano; distância entre dois pontos; coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; coeficiente angular de uma reta; equação de reta; ângulo entre duas retas; retas concorrentes; retas paralelas; retas perpendiculares; distância de um ponto a uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; cônicos: elipse, hipérbole e parábola (elementos principais e equações);

XV - Trigonometria - Arcos e ângulos; funções trigonométricas: identidades trigonométricas; arcos notáveis da forma k (k racional); funções trigonométricas inversas; funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; duplicação de bissetão de arcos; transformação em produto; leis dos senos e dos cossenos; resolução de triângulos; equações trigonométricas.



SEÇÃO IV – DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Art. 35. Conteúdo programático de Geografia:

I - A configuração Político-ideológica Mundial - os sistemas socioeconômicos: características, evolução e perspectivas; a nova ordem mundial: globalização e fragmentação do espaço. As desigualdades econômicas, sociais e mundiais - subdesenvolvimento: noção e controvérsia; o mundo desenvolvido; o mundo não-desenvolvido;

II - Crescimento Populacional e Urbano - a Estrutura demográfica mundial; “explosão demográfica” e sua contextualização; a intensificação e expansão do processo de urbanização no mundo contemporâneo; a tendência à metropolização: o crescimento acelerado das grandes cidades; problemas de “explosão urbana” nos grandes centros urbanos metropolitanos; as migrações no Brasil e no mundo;

III - A indústria - Evolução Histórica; a industrialização clássica, planejada e tardia; a atividade industrial no contexto da globalização; Brasil país industrializado no terceiro mundo; Brasil e as Relações Internacionais; um país urbano e industrial; a distribuição espacial da indústria; o mercado de consumo interno; a circulação das riquezas; a organização do espaço geográfico brasileiro. A Agricultura - uso da Terra e Estrutura Fundiária; o impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; o meio ambiente e a agricultura; o processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalho rural no Brasil;

IV - Meio Ambiente e Paisagem Natural - A Relação Homem-Natureza; a interação dos elementos da paisagem natural e a paisagem natural em seu conjunto; os processos interativos homem - Meio Ambiente; subdesenvolvimento e degradação ambiental.

Art. 36. Conteúdo programático de História:

I - Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - Sociedade, Cultura e Legado; surgimento e expansão do cristianismo;

II - O Mundo Medieval - O Feudalismo Europeu; as civilizações Bizantina e Mulçumana;

III - Transição do Feudalismo ao Capitalismo - A Expansão Comercial e Marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas;



IV - Brasil Republicano - A República Oligárquica; coronelismo; os movimentos sociais; cangaço, messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a revolução de 30; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a República atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo;

V - Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual - A Primeira Guerra Mundial e a Hegemonia Norte-Americana; revolução russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do nazifascismo; Segunda Guerra Mundial e o declínio do fascismo; as atividades internacionais e a guerra fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e África; apogeu e crise dos EUA e repercussão do capitalismo europeu; as democracias populares na Europa; socialismo: crises e perspectivas; a igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicações de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

SEÇÃO V – DA LÍNGUA INGLESA

Art. 37. Conteúdo programático da Língua Inglesa:

I - Text - Candidates should be able to read and interpret texts dealing with current worldwide issues. Other forms of assessment may also be included in order to test the candidate's capability of interpreting. Grammar questions will be related to a better understanding of the text;

II - Grammar - Lexical verbs: tense and voice. Auxiliary verbs: primary and modal. Nouns: number, gender, case. Adjectives: attributive, predicative, comparison. Adverbs: classification, position, comparison. Articles. Demonstratives. Pronouns. Prepositions. Conjunctions. Interjections. REVIS.



ANEXO I – INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência deverá preencher o campo correspondente no Requerimento de Inscrição, especificando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
2. O candidato com deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante solicitação em campo próprio do Requerimento de Inscrição, devendo ainda:
 - 2.1 Entregar o requerimento instruído com o laudo médico original, com indicação do tipo de deficiência (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado em documentos originais;
3. O candidato deficiente que não solicitar o atendimento especial no ato da inscrição, como especificado no item 1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
4. O laudo médico, a que se refere o item 2.1 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
5. O tempo de realização de prova para os candidatos deficientes poderá ser acrescido, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, em até uma hora do tempo estabelecido para os demais candidatos não deficientes. Para isso, o candidato deficiente deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido nos itens 1 e 2.
5. Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, desde que previamente comprovado à COPEVE mediante informação no Requerimento de Inscrição, em conformidade ao estabelecido no item 2, deverão dirigir-se a COPEVE antes do início da prova, apresentando cópia do requerimento entregue.
6. O candidato deficiente visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no Requerimento da Inscrição. Para a solicitação da prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre as opções 14, 18 ou 22, conforme formulário. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.
7. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com auxílio de leitor.
8. O atendimento especial, quando solicitado, será disponibilizado sem custo ao candidato.
9. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
10. O candidato, cuja deficiência, ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das



respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão organizadora do Vestibular ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

11. Não serão aplicadas provas em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição.

12. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Direção Acadêmica da Faculdade Atenas, deverão ser providenciadas por iniciativa e as expensas do candidato.

13. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

14. O candidato, com deficiência ou não, deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, sendo facultado o deferimento ou indeferimento do pedido.

15. Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar durante a realização da prova escrita, desde que leve um(a) acompanhante, o(a) qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para essa finalidade, observando as condições descritas abaixo:

15.1 a candidata lactante deverá declarar essa condição no Requerimento de Inscrição;

15.2 não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

15.3 o lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

15.4 nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, sempre acompanhada de uma fiscal;

15.5 na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;

16. o candidato, com deficiência, participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação das provas, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para a classificação;

17. os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes deste anexo não poderão interpor recurso em favor de sua condição.